

REQUERIMENTO DE EXTINÇÃO DE LICENÇA E RETORNO AO CARGO DE
VEREADOR

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 27
Em 14/03/16 8:40
Patricia egiptis

AO EXMO SENHOR,
ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA/MG.

Eu, **JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES**, Vereador eleito pelo PPS - Partido Popular Socialista, infra-assinado, venho, respeitosamente, à presença de V. Ex^a., para **REQUER**, na forma regimental a **EXTINÇÃO DE LICENÇA E RETORNO AO EXECÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**.

JUSTIFICATIVA:

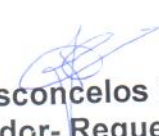
Sr. Presidente, Nobres Colegas,

No dia 01 de setembro de 2015, obtive licença do exercício do mandato parlamentar, por tempo indeterminado, concedida pela Presidência da Casa para que pudesse assumir a direção da pasta Secretaria Municipal de Saúde, reservando-me o direito de reassumir o mandato de Vereador em caso de exoneração do cargo público de Secretário Municipal de Saúde.

Desse modo, em face de minha exoneração do cargo de Secretário Municipal de Saúde, ocorrida em 11/03/2016 (conforme Decreto Municipal expedido pelo Sr. Prefeito Municipal), **REQUEIRO** que sejam adotadas, por esta Casa, as providências legais e regimentais **para que eu possa reassumir o mandato de Vereador junto à Câmara Municipal de Mariana, imediatamente e nas mesmas condições verificadas por ocasião de meu afastamento**, como de direito.

Nestes Termos,
peço deferimento.

Mariana-MG, 11 de março de 2016.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador- Requerente



DECRETO Nº 751 DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Juliano Vasconcelos Gonçalves** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, a partir do dia 11 de março de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal